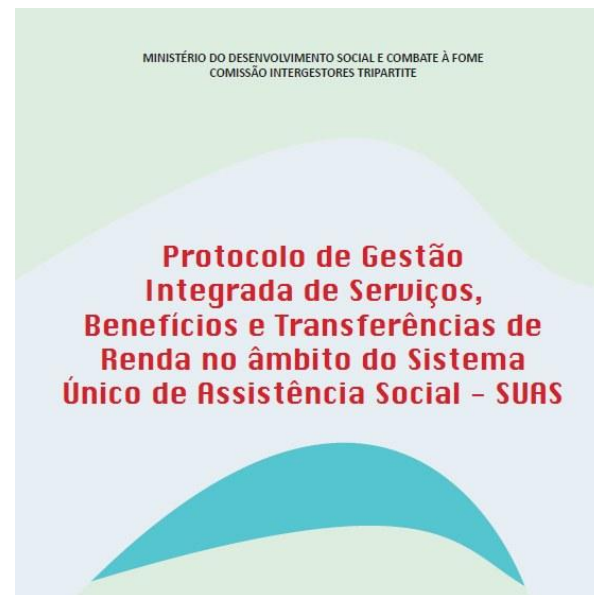


Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferências de Renda no âmbito do Sistema Único de Assistência Social



Ms. Waleska Ramalho Ribeiro - UFPB

Paraíba / 2013

A concepção republicana do SUAS requer trabalhadores e, muito mais, equipes de referência que se comprometam com o fortalecimento de valores éticos e políticos dos cidadãos e com a construção cotidiana e permanente de espaços públicos democráticos nos seus campos de trabalho....

É preciso que os trabalhadores da assistência social desejem o SUAS enquanto projeto de defesa da vida e se sintam protagonistas na busca desse projeto, para que continuemos avançando em direção à implementação de um sistema cidadão no qual o usuário é sujeito protagônico central.

Egli Muniz



Tarsila do Amaral - Operários

Breve Histórico:

- Na reunião ordinária da CIT realizada em março de 2008 foi abordada a necessidade de elaboração de um Protocolo de Gestão voltado à integração dos serviços, benefícios e transferências de renda;

- Este Protocolo foi elaborado conjuntamente pela Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS) e Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (SENARC) e debatido com gestores municipais e estaduais.



•Aprovado pela Resolução CIT nº 07, de 10 de setembro de 2009, orienta a União, estados , Distrito Federal e municípios quanto aos procedimentos a serem adotados para a gestão integrada dos serviços, benefícios socioassistenciais e transferências de renda para atendimento de indivíduos e de famílias

beneficiárias do PBF, Peti, BPC e benefícios eventuais.



Protocolo de Gestão Integrada



Padronização de leis e procedimentos que são dispostos para a execução de uma determinada tarefa.
Instrução normativa.
Orientação
Padronizada.

Conjunto de princípios, normas e funções que têm por fim nortear estrutura e funcionamento de uma organização.
Ato de gerir.
Administração,
direção.

Elemento que se integrou, se tornou inteiro, combinou-se, completou-se.

Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferências de Renda no âmbito do SUAS

Orientação padronizada que norteia a estrutura e o funcionamento, de forma combinada, completa, da oferta e implementação e dos serviços, benefícios e transferências de renda no âmbito do SUAS.



A gestão integrada é uma estratégia para qualificar e potencializar o impacto dos benefícios assistenciais, transferência de renda e dos serviços do SUAS.

A integração/ articulação entre os benefícios socioassistenciais, transferência de renda e serviços socioassistenciais do SUAS vincula **segurança de renda** às **seguranças de convívio familiar, comunitário e de desenvolvimento da autonomia** previstas na Política Nacional de Assistência Social, de modo a materializar os **direitos socioassistenciais**.



Objetivos do Protocolo de Gestão Integrada

1. Pactuar, entre os entes federados, procedimentos que garantam:

- A oferta prioritária de serviços socioassistenciais para as famílias beneficiárias de benefícios assistenciais e transferência de renda;

- O encaminhamento para acesso a benefícios assistenciais e transferência de renda a indivíduos e famílias atendidos nos serviços socioassistenciais.



Estabelecer e consolidar fluxos entre serviços, benefícios e transferência de renda e fortalecer a referência e contrarreferência no âmbito do SUAS.

Objetivos do Protocolo de Gestão Integrada

2. Favorecer a identificação das situações de vulnerabilidade ou risco social (causas de descumprimento de condicionalidades - violência, trabalho infantil, etc);



Instrumentaliza os órgãos gestores da política de assistência social, CRAS/CREAS e/ou equipes da PSB e PSE para o planejamento de suas ações, de forma a enfrentar de forma mais efetiva, bem como prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidade ou risco social

Objetivos do Protocolo de Gestão Integrada

3. Contribuir na superação de situações de vulnerabilidade e risco identificadas, por meio de oferta de acompanhamento familiar e encaminhamentos para a rede socioassistencial e das demais políticas públicas e quando necessário, para órgãos do Sistema de Garantia de Direitos .

Incentiva a oferta e a consolidação de serviços socioassistenciais nos territórios, bem como facilita o acesso a outras políticas setoriais e ao SGD.

Ferramenta de indução da universalização do SUAS nos territórios e de democratização do acesso à outros direitos de cidadania



O Protocolo tem como objetivo final a Atenção Integral às famílias e indivíduos

Segurança de convívio familiar, desenvolvimento de autonomia (acompanhamento familiar)

Segurança de renda (BPC, PETI e PBF)



Atenção integral às famílias e indivíduos

Capac

Público - Alvo do Protocolo de Gestão Integrada :

Famílias beneficiárias de transferência de renda e famílias com beneficiários do BPC

Serão priorizados no acompanhamento familiar:

I – as famílias que vivenciam situações de risco social;

II - as famílias do PBF que estão em descumprimento de condicionalidades, na repercussão: “suspensão do benefício por dois meses”, a fim de garantir a segurança de renda das famílias;

III – demais famílias do PBF em situação de descumprimento de condicionalidades;

IV - famílias com beneficiários do BPC que se encontrem em situação de maior vulnerabilidade.

O Protocolo de Gestão favorece:

✓ A produção e repasse sistemático de informações para Estados, DF e Municípios, como condição para a Gestão Integrada;

Tratamento das informações pelos estados e municípios e repasse para CRAS e CREAS

✓ O estabelecimento de atribuições e fluxos entre a Proteção Social Básica e Proteção Social Especial;

✓ encaminhamentos para políticas setoriais e SGD

✓ Elaboração de uma estratégia de acompanhamento familiar para situações de maior risco social em municípios sem a presença de CRAS e ou CREAS;

O processo de monitoramento da Gestão Integrada



Antes do Protocolo...



Depois do Protocolo...



Protocolo de Gestão Integrada: a centralidade não é a transferência de renda, benefício assistencial ou serviço socioassistencial. É a consolidação de uma rede de proteção socioassistencial para as famílias nos territórios.

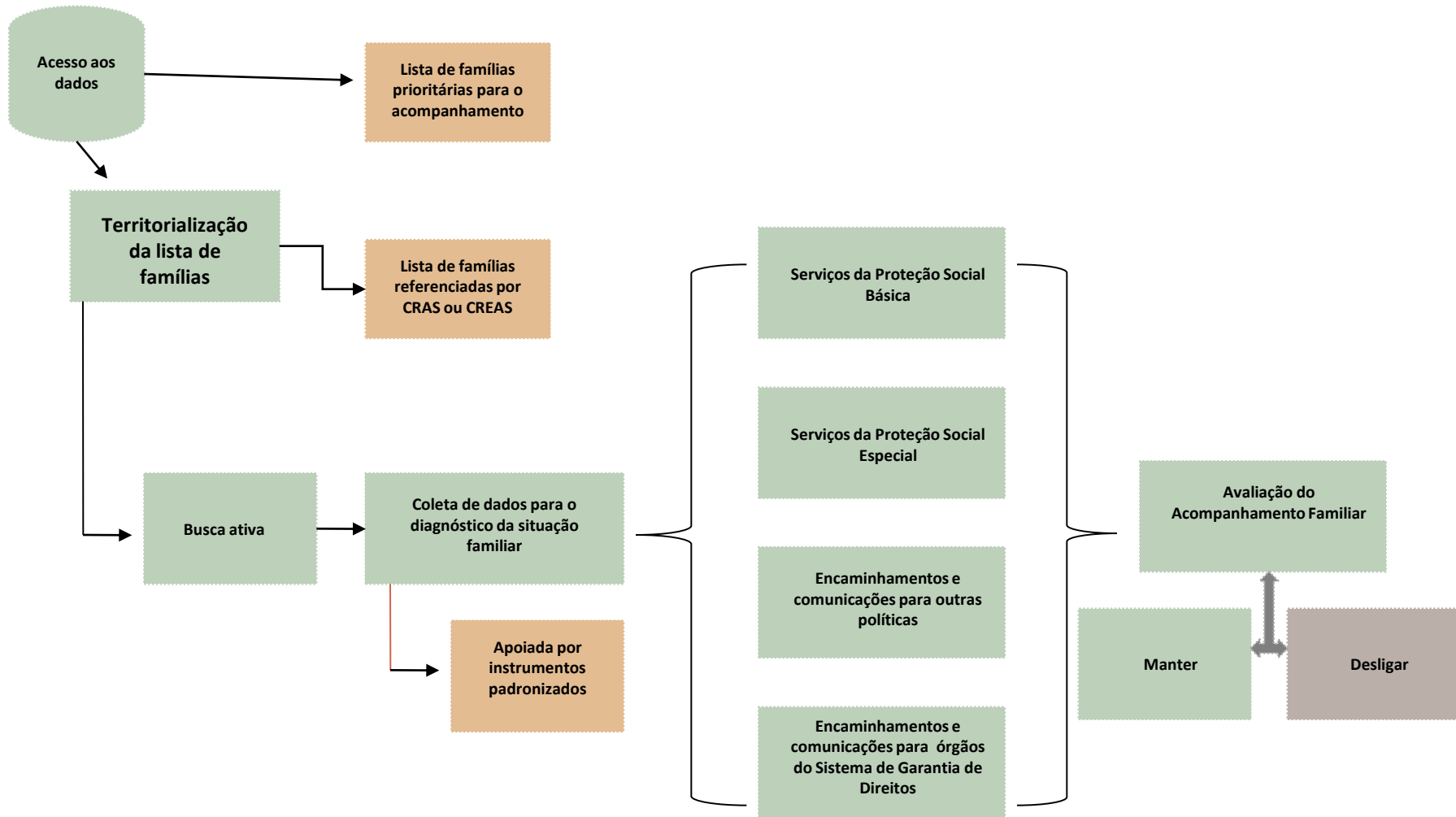
Conceitos de Acompanhamento Familiar

*O **acompanhamento familiar** consiste no desenvolvimento de intervenções realizadas em serviços continuados, com objetivos estabelecidos, que possibilitem à família o acesso a um espaço onde possa refletir sobre sua realidade, construir novos projetos de vida e transformar suas relações, sejam elas familiares ou comunitárias.*

Comporta, portanto, um conjunto variado de ações, que devem ser planejadas e executadas pelos profissionais do SUAS, com participação ativa da família.

Capaci

Fluxograma de Operacionalização do Acompanhamento Familiar no Sistema Único de Assistência Social



Pedagogia de Trabalho na perspectiva do Protogolo de Gestão



Lógica da Cobertura Integral



Lógica da Fragmentação

Avanços:

✓ Vem quebrar a lógica da fragmentação das ações e serviços no âmbito da Assistência Social;

✓ Orientar a gestão para a perspectiva da intersetorialidade entre as políticas públicas;

✓ Promover o fluxo de atendimento e acompanhamento das famílias;

✓ Integra os eixos estruturantes da Política Nacional de Assistência Social;

CapacitaSUAS

Desafios:

- ✓ Ampliação de equipes de referência;
- ✓ Materializar o protocolo de gestão como uma pedagogia de trabalho;
- ✓ A desproporcionalidade entre beneficiários e oferta de serviços;
- ✓ Política de capacitação permanente para os trabalhadores;
- ✓ Infraestrutura para o desenvolvimento do trabalho com qualidade e resolutividade;



CapacitaSUAS

Obrigada!

Waleska Ramalho Ribeiro

Assistente Social

E-mail: waleska.candido@hotmail.com

